



Corresp. 0419/2019/semob

SEJUR,

Sr. Secretário:

Atualmente o assunto em pauta não está sendo tratado por esta SEMOB. Sugerimos o encaminhamento do presente à SECOM.

Cubatão, 07/06/19.

Eng. Benaldo Melo de Souza
Secretário Municipal de Obras

SECOM

Sr. Secretário:

De ordem da Srª Secretária da Sejur, encaminhamos o presente, nos termos da cota supra, solicitando manifestação referente à Indicação nº 689/2019 de autoria do Vereador Joemerson Alves Souza a fim de oferecermos resposta ao Nobre Edil.

Cubatão, 12/06/2019.

LUCIANA CORREIA LEITE NOGUEIRA
Serviço de Controladoria Jurídica

SEJUR

Sra. Secretária,

Tendo em vista que apenas placas de divulgação e/ou propaganda são admitidas a esta pasta, retornamos o presente para tratativas junto à SEMOB. Informamos ainda que o caso de placas de "identificação" é somente para próprios municipais.

Cubatão, 13/06/19

Fabiano Caldeira
Secretário de Comunicação Social

SEMOB

Sr. Secretário:

De ordem da Srª Secretária da Sejur, retornamos o presente com a manifestação retro da Secom que especifica os serviços atinentes a ela, ou seja, exploração publicitária, placas de divulgação, propagandas, etc... e não placas de identificação de ruas, assunto tratado na Indicação do Nobre Edil.

Cubatão, 17/06/2019

LUCIANA CORREIA LEITE NOGUEIRA
Serviço de Controladoria Jurídica

SEJUR,

Sra. Secretária:

Não há possibilidade imediata de atendimento da requisição do documento inaugural, sendo necessário o término da tramitação do Processo Administrativo Nº 19.876/2010, o qual trata de "PROVIDENCIAS P/ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ AQUISIÇÃO/INSTALAÇÃO DE PLACAS P/ LOGRADOUROS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS"

Cubatão, 20/02/2020.

Engº Benaldo Melo de Souza
Secretário Municipal de Obras
CREA 506113-3